



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0081 De Marco

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0081/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0040/2020 - PROCESSO N° 0098/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0098/2020, Pregão Presencial n° 0040/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DE MARCO LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Avenida Brasil, 2310, Centro - na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 84.584.556/0011-34, neste ato representado por seu Procurador Sr. **Fabio Junior de Mattos**, inscrito no CPF sob o n° 035.478.289-45 e RG n° 3505667, à saber:

#### 1.1. Descrição dos veículos:

Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor, novo, zero km, tipo Pick Up, na cor branca, ano de fabricação mínimo 2020, capacidade para 04 (quatro) passageiros mais o motorista, 04 (quatro) portas, tração 4x2, motor flex, com potência mínima 115 cv, câmbio 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, proteção do cárter/motor, tapetes internos, capacidade de carga mínima na caçambade 650kg, protetor de caçamba. Garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. Frete incluso.	02 (dois)	Renalt/Oroch Express Branca	<b>68.900,00</b> (sessenta e oito mil e novecentos reais)	<b>R\$ 137.800,00</b>
02	Veículo automotor de passeio novo, zero km, tipo hatch, cor branca, ano de fabricação mínimo 2020, 04 (quatro) portas, bicombustível (gasolina e etanol), com ar condicionado, vidros dianteiros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, com motorização mínima de 1.0 e no mínimo 66 cv, air-bag duplo frontal, freios ABS, porta mala capacidade mínima 215 litros. Proteção do cárter/motor e tapetes. Com garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem. Veículo com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. Frete incluso.	03 (três)	Renalt/Kwid Zen Branco	<b>42.490,00</b> (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)	<b>R\$ 127.470,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 265.270,00</b>



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0040/2020**.
- 1.4. O prazo para entrega dos veículos é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado **conforme o Decreto n° 022/2020**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
13	04.01	2.005	44900000000000	44905248000000
142	06.01	2.016	44900000000000	44905248000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0040/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0040/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0040/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Jader Adriel Danielli**, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. **Rivael Sander Freschi**, Secretário



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Municipal de Obras, Transportes e Serviços, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê e pelo Sr. Fábio Junior de Mattos qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DE MARCO LTDA  
DETENTOR DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: